



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.384, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 2.796/2003, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a chácara n.º 15 da vila paiol grande, nesta cidade, com área de 4.046,00 m², pertencente aos senhores Nery José Santin e Vilmar Francisco Santin.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 2.796, de 24 de Abril de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º A área de terra descrita no Art. 1.º destina-se à ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paiol Grande.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Outubro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.